

Assembleia de Freguesia de Agregação das freguesias Sul de Pinhel

Folha n.º 44

----- ATA N.º 28 (Vinte e Oito) -----

Aos 7 dias do mês de junho do ano 2019, nesta povoação de Gouveias, reuniu-se em sessão extraordinária, a assembleia da Agregação das freguesias Sul de Pinhel, pelas 20:00 horas, com o executivo da freguesia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1.1 Deliberar sobre a delegação de competências para a junta de freguesia. -----

Estiveram presentes:

- José Carlos Afonso da Fonseca -----
- Jorge Alexandre Delgado Coelho -----
- Maria do Carmo Gomes da Costa Saraiva Gonçalves -----
- César de Jesus Paulino -----
- Carla Susana Santos de Matos -----
- Daniel Grilo Ferreira -----
- Paula Cristina Sabino Umbelino Ferreira -----

Aberta a sessão pelo presidente da assembleia, José Carlos Afonso da Fonseca, e referente ao único ponto da ordem do dia, passou a palavra à presidente do executivo, Cândida Castro que informou da obrigatoriedade de comunicação ao MUNICÍPIO DE PINHEL da decisão desta junta de freguesia se aceita ou não a transferência das competências previstas na Lei Quadro da transferência de competências – Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro e Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, sobre as “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”. -----

Após análise e debate sobre o legislado nesta matéria, colocou o presidente da assembleia à votação o constante no único ponto da ordem de trabalhos, tendo deliberado por unanimidade, **não aceitar a transferência das competências** previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro sobre as “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”, uma vez que a Freguesia NÃO tem condições para aceitar as competências previstas neste diploma. Faltam meios técnicos, humanos e financeiros para concretizar esta competência, a Freguesia não tem pessoal disponível para executar esta função e não dispõe de meios financeiros para contratar um(a) funcionário(a). -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta assembleia pelas 20:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada em conformidade. -----

Gouveias, 7 de junho de 2019

José Carlos Afonso da Fonseca
Jorge Alexandre Delgado Coelho
Maria do Carmo Gomes da Costa Saraiva Gonçalves
César de Jesus Paulino
Carla Susana Santos de Matos
Daniel Grilo Ferreira
Paula Cristina Sabino Umbelino Ferreira